



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE INDIANA \\

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 412

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ 49.520.133/0001-88

Rua Capitão Withaker, 407 - Centro

Telefone: (18) 3995-1177

Site: www.indiana.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ 00.648.514/0001-58

Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 – Centro

Telefone: (18) 3995-1605

Site: www.camaraindiana.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO nº 14 de 01 de fevereiro de 2021

“Dispõe sobre a reclassificação do Município de Indiana para a fase 2 – Controle (Laranja) do Plano São Paulo”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana - Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que o Município de Indiana está localizado na região de abrangência do Departamento Regional de Saúde do Estado – DRS XI, a qual estava classificada na Fase 1 – Alerta Máximo (vermelha) do Plano São Paulo;

Considerando que após a análise pelo Governo do Estado de São Paulo de dados de monitoramento através SIMI – Sistema de informações e Monitoramento Inteligente e de acordo com metodologia adotada pelo Decreto nº 64.994, 28 de maio de 2020, a região do Departamento Regional de Saúde do Estado – DRS XI, foi reclassificada para a fase 2 – Controle (Laranja), conforme atualização do Plano São Paulo disponibilizada no dia 29/01/2021;

Considerando as disposições contidas nos §§ 1º e 2º do artigo 3º do Decreto Federal nº 10.292 de 20 de março de 2020 e o Decreto Estadual nº 64.881 de 22 de março de 2020, que estabelece as atividades e serviços específicos considerados como essenciais no âmbito do Estado de São Paulo.

Considerando as disposições contidas no Decreto Estadual Nº 65.437/2020 de 30 de dezembro de 2020 que estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, até 07 de fevereiro de 2021.

DECRETA

Artigo 1º - No âmbito do Município de Indiana, em atenção ao determinado pelo Decreto Municipal nº 01 de 04 de janeiro de 2021, mantém-se até a data de 07 de fevereiro de 2021, o período de quarentena instituída pelo Decreto Estadual nº 64.881 de 22 de março de 2020, imposto pelo Estado de São Paulo como medida necessária ao enfrentamento da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Artigo 2º - Aplicar-se-á no prazo da quarentena estabelecido no artigo anterior, as medidas de contenção e enfrentamento da COVID-19 previstas no “Plano São Paulo” instituído pela Lei Estadual 64.994 de 28 de maio de 2020 - **fase 2 – Controle (Laranja)**.

p. 1



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

Artigo 3º - Fica permitido a realização missas e cultos, limitados em 40% (quarenta por cento) da capacidade de lotação, desde que atenda todas as medidas de segurança e higiene.

§1º É obrigatório antes e depois das missas, celebrações ou cultos que os bancos, cadeiras ou assentos sejam higienizados com álcool a no mínimo 70%. Uso obrigatório de máscaras e álcool gel 70% disponibilizados em local de fácil acesso e utilização. Uso obrigatório do termômetro digital corporal infravermelho à distância.


§ 2º As entidades religiosas deverão dar prioridade à realização de missas e cultos religiosos com transmissão pelos canais de internet.

Artigo 4º - Permanecem inalteradas as demais disposições previstas nos decretos anteriormente editados pelo Município de Indiana no tocante ao enfrentamento da pandemia do Coronavírus (Covid-19) e que não contrariem este Decreto.

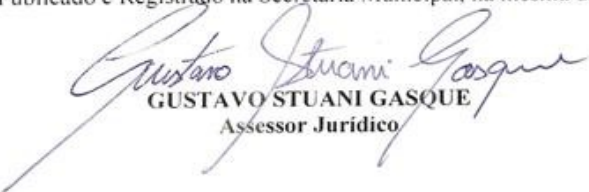
Artigo 5º - As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com as orientações das autoridades de Saúde e demais órgãos competentes.

Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Artigo 7º - Este decreto entra em vigência na data de sua publicação.


WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.


GUSTAVO STUANI GASQUE
Assessor Jurídico



Licitações e Contratos

Outros atos



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO
CNPJ:49.520.133/0001.88

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA

O Prefeito Municipal de Indiana, em conformidade com a Portaria Nº 002/2021, comunica a todos os docentes candidatos à contratação, **Professor de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Física e Arte** classificados no Processo Seletivo Nº 001/2021, que haverá atribuição de classes e no dia **04 de fevereiro de 2021**, na Diretoria de Educação, situada a Rua: Capitão Whitaker, 413 – Centro, às **09h00**. Os candidatos deverão apresentar-se munidos dos documentos pessoais.

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS – 2021
EDITAL 01/2021

DATA DA ATRIBUIÇÃO: 04/02/2021	HORA DA ATRIBUIÇÃO: 09h00	Prof. De Educação Infantil Professor de Ensino Fundamental Professor de Ed. Física Professor de Arte
---------------------------------------	----------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------

UNIDADE DE ATUAÇÃO	DISCIPLINA/CLASSE	Vagas	TURNO	Carga Horária	SITUAÇÃO	PERÍODO
EMEI Proff Neusa Maria Freire Orlandeli	Classe Berçário 1	1	Tarde	25 h/s	Contrato por tempo determinado	Último dia Letivo 2021
EMEI Proff Neusa Maria Freire Orlandeli	Classe Berçário 2	1	Manhã	25 h/s	Contrato por tempo determinado	Último dia Letivo 2021
EMEI Proff Neusa Maria Freire Orlandeli	Classe Maternal 1	1	Manhã	25 h/s	Contrato por tempo determinado	Último dia Letivo 2021
EMEI Proff Neusa Maria Freire Orlandeli	Classe Maternal 1	1	Tarde	25 h/s	Contrato por tempo determinado	Último dia Letivo 2021
EMEI Proff Neusa Maria Freire Orlandeli	Classe Maternal 2	1	Tarde	25 h/s	Contrato por tempo determinado	Último dia Letivo 2021
EMEIF Mariana Madia Poletto	Classe Pré II (Integral)	1	Manhã	25 h/s	Contrato por tempo determinado	De 08/02/2021 à 01/04/2021
EMEIF Mariana Madia Poletto	Aulas Educação Física	**	Tarde	16 aulas livres	Contrato por tempo determinado	Último dia Letivo 2021
EMEIF Mariana Madia Poletto	Aulas de Arte	**	Tarde	02 aulas livres	Contrato por tempo determinado	Último dia Letivo 2021

Indiana, 02 de fevereiro de 2021.



Wheslen Thiago Scalone Cachoeira
Prefeito Municipal de Indiana